

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 001/SEBRAE-PE/2019

No dia 29 de novembro de 2019, às 09h00 (nove horas) reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação dos projetos de Economia Criativa, Edielsen Lins, Eduardo Coimbra, Péricles Negromonte, Thiago Ferrara e Verônica Ribeiro, nomeados pela Portaria DIREX Nº 38 de 2019, para análise das propostas apresentadas pelas empresas interessadas em participar do Edital Nº 001/SEBRAE-PE/19. A Comissão deu início a análise das propostas, conforme ordem a seguir:

(01) JORGE ROBERTO DA SILVA WANDERLEY

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa apresentou o ANEXO I sem a devida assinatura, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
2. A empresa apresentou o ANEXO II sem o preenchimento completo, não constando a nacionalidade, o estado civil e a profissão do representante legal da empresa, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
3. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(02) WERKBUND DESIGN DE PRODUTO EIRELI

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(03) MARIA MADALENA DE AMORIM

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(04) MARIA EDUARDA DOS SANTOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(05) EMANUEL MAURICIO DE MENESES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(06) SYLARA SILVA SILVERIO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(07) G M R CAVALCANTI PRODUÇÕES E EVENTOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não apresentou o ANEXO II, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
2. A empresa não apresentou o ANEXO III, descumprindo o Item 12.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(08) ERIKA MOREIRA DOS SANTOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(09) GERMANA UCHOA MOREIRA REIS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 1.1.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(10) MENTAL LAB DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa apresentou o ANEXO II sem o preenchimento completo, não constando a nacionalidade do representante legal da empresa, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
2. A contrapartida prevista na proposta é de natureza econômica, descumprindo o Item 6.4. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(11) CAIO VINICIUS DORNELAS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não cumpriu o Item 8.2.6 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(12) OZANI PEREIRA DE OLIVEIRA MALHEIROS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(13) SILVIANNE COSTA DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa apresentou o ANEXO I sem o preenchimento completo, não constando o setor da economia criativa, descumprindo o Item 12.2. do Edital;
2. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
3. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(14) VIU CINE COMUNICAÇÃO LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(15) IDEIAÇÃO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa é uma entidade sem fins lucrativos, que vetado pelo Item 5.2.7. do Edital;

2. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
3. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(16) DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(17) LEONARDO C O DE ARAUJO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(18) JOSEFA THALITA FIRMINO DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa foi aberta em 10/07/2019, não estando legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o Item 5.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(19) TACIANA PONTUAL

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(20) BLUE FILMES E PRODUÇÕES LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.



(21) ROI ROI FILMES E PRODUÇÕES LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(22) MARIANA DE ARAUJO RIBEIRO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(23) RECIFE ANTIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa apresentou o ANEXO III sem a devida assinatura, descumprindo o Item 12.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(24) ELIZ GALVAO DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(25) GILSON MORAES LARA

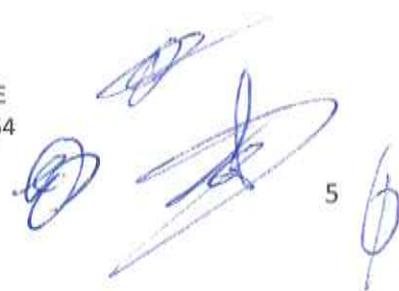
A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(26) MICHELI DE SOUZA E SILVA BARRETO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:



5

1. A empresa não atingiu a pontuação mínima conforme explicitado no Item 13.1.2.3.4 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(27) RIANA CLECIA DE OLIVEIRA LEITE

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(28) CAMILA XAVIER DE LEMOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não atingiu a pontuação mínima conforme explicitado no Item 13.1.2.3.4 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(29) PUGA STUDIOS LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(30) VILABELA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
2. Na proposta consta o valor de R\$ 2.500,00 como assessoria contábil incluído no valor do apoio solicitado ao SEBRAE-PE, descumprindo o Item 9.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(31) LAURENCE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(32) MR FILMES EIRELI

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(33) GARIMPO - PRODUCAO AUDIOVISUAL, CULTURAL E COMUNICACAO LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(34) MILENA SILVINO EVANGELISTA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa foi aberta em 03/01/2020, não estando legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o Item 5.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(35) SBP ENTRETENIMENTO LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não reuni todas as condições de participação elencadas no Edital, descumprindo a categoria do porte, conforme determinado no Item 5.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(36) SILVIA REGINA G M FRANÇA DE OLINDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(37) JACQUELINE DE SIQUEIRA BEZERRA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada



para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(38) SAMUEL T. C. LUNA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não reuniu todas as condições de participação elencadas no Edital, descumprindo a categoria do porte, conforme determinado no Item 5.1. do Edital.
2. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
3. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(39) AROMA FILMES LTDA ME

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(40) MAM INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE VESTUÁRIO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário é menor que no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(41) IT'S HUB ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa foi aberta em 20/02/2019, não estando legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o Item 5.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(42) BRUNA MONTEIRO DO NASCIMENTO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

2. A empresa não cumpriu o Item 8.2.6 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(43) MARIWIRE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(44) MARINA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Solicita apoio financeiro do SEBRAE para despesas não apoiáveis pelo SEBRAE-PE conforme descrito no Item 9.1 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(45) RICARDO RIQUE

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa não enviou o Anexo I completo, descumprindo os critérios da proposta, conforme determinado no Item 12.2 do Edital

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(46) AYANA MARIA MOURA DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(47) CAROLINA FREXEIRAS LEGAL

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(48) AM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAP**

A 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(49) PAULO ANDRÉ AGUIAR DE SANTANA FILHO

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(50) DANIELLY ELISSAMAR DOS SANTOS MORAES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(51) ROGERIO PEREIRA DA SILVA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(52) HUGO TEIXEIRA DE MENEZES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta o cronograma ultrapassa o prazo máximo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(53) BARBARA MANUELA FERREIRA GRIJP

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(54) LETÍCIA OLIVEIRA CLAIZONI DOS SANTOS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(55) OURIQUE IMAGENS E PRODUÇÕES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(56) MILTON O DE SANTANA FILHO ME

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

2. Solicita apoio financeiro do SEBRAE para despesas não apoiáveis pelo SEBRAE-PE conforme descrito no Item 9.1 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(57) GEANDISSON RAMOS ANDRADE

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(58) SARA RÉGIA DO NASCIMENTO FERREIRA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

3. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;
4. Na proposta não consta o prazo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.2. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(59) MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **HABILITADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos formais de enquadramento, a proposta foi selecionada para a **ETAPA 3 – Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal**, a empresa deverá cumprir o que determina o Item 13.1.3. do Edital.

(60) G A F CAVALCANTE

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. Na proposta o cronograma ultrapassa o prazo máximo de execução do Projeto, conforme determinado no Item 11.1. do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(61) ROMERO MARQUES GONÇALVES

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A empresa foi aberta em 23/07/2019, não estando legalmente constituída há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o Item 5.1. do Edital.
2. Na proposta não consta o valor da contrapartida financeira a ser aportado pelo beneficiário de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor do apoio previsto pelo SEBRAE-PE, conforme determinado no Item 6.4. do Edital;

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

(62) CAMPOS DANTAS

A comissão analisou a proposta encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

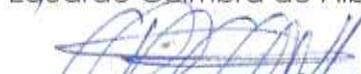
2. A empresa não atingiu a pontuação mínima conforme explicitado no Item 13.1.2.3.4 do Edital.

Como o Projeto não atendeu integralmente aos requisitos formais de enquadramento, a proposta está eliminada da Seleção Pública.

Recife, 13 de janeiro de 2019


Edielsen Lins


Eduardo Coimbra de Albuquerque


Péricles Negromonte


Thiago Ferrara

**EMPRESAS HABILITADAS PARA ETAPA 3
POR SEGMENTO E PONTUAÇÃO**

#	RAZÃO SOCIAL	HABILITADA PARA ETAPA 3	SEGMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
054	Letícia Oliveira Claizoni dos Santos	HABILITADA	Artesanato	77
019	Taciana Pontual	HABILITADA	Artesanato	74
004	Maria Eduarda dos Santos	HABILITADA	Artesanato	73
006	Sylara Silva Silverio	HABILITADA	Áudio visual	98
020	Blue Produções Ltda-ME	HABILITADA	Áudio visual	85
033	GARIMPO - Produção Audiovisual, Cultura e Comunicação LTDA	HABILITADA	Áudio visual	82
016	Danielle Rodrigues de Souza	HABILITADA	Áudio visual	78
021	Roi Roi Filmes e Produções Ltda-ME	HABILITADA	Áudio visual	73
014	Viu Cine Comunicação LTDA	HABILITADA	Áudio visual	72
039	Aroma Filmes Ltda ME	HABILITADA	Áudio visual	66
032	MR Filmes EIRELI	HABILITADA	Mídias Interativas	95
002	Werkbund Design de Produto	HABILITADA	Mídias Interativas	88
029	Puga Studios LTDA	HABILITADA	Mídias Interativas	80
043	MariWire Produções audiovisuais	HABILITADA	Mídias Interativas	78
024	Eliz Galvão da Silva	HABILITADA	Mídias Interativas	52
049	Paulo André Aguiar de Santana Filho	HABILITADA	Moda	94
048	AM Consultoria em Gestão Empresarial Ltda	HABILITADA	Moda	91
050	Danielly Elissamar dos Santos Moraes	HABILITADA	Moda	90
047	Carolina Frexeiras Legal	HABILITADA	Moda	89
036	Silvia Regina G M França de Olinda	HABILITADA	Moda	88
053	Barbara Manuela Ferreira GRIJP	HABILITADA	Moda	82
037	Jacqueline de Siqueira Bezerra	HABILITADA	Moda	73
059	Maria do Carmo Mendes de Oliveira	HABILITADA	Moda	72
012	Ozani Pereira de Oliveira Malheiros	HABILITADA	Música	94
005	Emanuel Mauricio de Meneses	HABILITADA	Música	92
008	Erika Moreira dos Santos	HABILITADA	Música	75
057	Geandisson Ramos Andrade	HABILITADA	Música	64
051	Rogério Pereira da Silva	HABILITADA	Música	52